



SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga/SP, 27 de Abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga Sr. Antônio Esmael Alves de Mira

Resposta ao requerimento de informações do Vereador Matheus Valentim de Carvalho
Requerimento nº 167/2017

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0002023/2017
Data: 28/04/2017 Horário: 16:56
Legislativo - MTR 285/2017

NOTA TÉCNICA

O **SAMS- Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga**, neste ato representado por sua Diretora Superintendente que abaixo assina, com base em dados repassados pelos setores competentes, prestar as informações que seguem:

De fato, é essencial em qualquer município ter um banco de sangue uma vez que, conforme levantado pelo nobre edil, situações emergenciais, em que se demanda uso de sangue, podem acontecer a qualquer momento. Em razão de tal fato, nosso município possui, nas dependências da Santa Casa e Maternidade de Ibitinga uma Agência Transfusional, para atender tais demandas.

A diferença básica entre Agência Transfusional e Banco de Sangue, é que no primeiro caso não há captação nem processamento de sangue, ou seja, a doação é feita sempre nos Hemocentros, em cidades maiores, que depois distribuem o material coletado, após o devido processamento, aos hospitais de sua região. No caso, Ibitinga recebe o sangue já processado do Hemocentro de Araraquara, nossa referência.

Como tal Agência Transfusional fica localizada nas dependências da Santa Casa e Maternidade de Ibitinga, maiores detalhes de seu funcionamento são possíveis de serem obtidos junto a mesma.



SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Desta forma, na certeza de ter respondido o requerimento de informações do nobre edil, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

NADIR COSTA

Diretora Superintendente SAMS

Caroline Cândida de Souza
OAB-SP. Nº 362.073